



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 2

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Otávio Júlio Gonçalves Filho

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de atendimento e de funcionamento das atividades assistenciais desenvolvidas pela entidade, assegurando o bem-estar dos usuários e a manutenção de um ambiente saudável, seguro e acolhedor.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de fraldas geriátricas BENEFICIÁRIO: Centro Comunitário de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.24 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.24.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.24.010.2.0107 - MANUTENÇÃO DO CMDCA

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 7.000,00

Total Unidade 09: ----- R\$ 7.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 7.000,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ **7.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 7.000,00

Total Unidade 02: ----- R\$ 7.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 7.000,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ **7.000,00**

Otávio Júlio Gonçalves Filho